



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº **IND 8353 /2016**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O

Em, 13/9/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a reforma da Escola Casa Grande do Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a reforma da Escola Casa Grande do Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Casa Grande – Ponte Alta/DF que conclamam com melhorias nas escolas.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade, pois a reforma da escola é de fundamental importância aos alunos na rede de ensino, considerando que a escola é a única e encontra-se em situação de precariedade. Com a reforma vão poder realmente usufruir dos benefícios que a escola pode oferecer, considerando a importante demanda que é a educação.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de ensino daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8353 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 696/2015 FOLHA Nº 0147

Chayone 70154

PRCF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8353 / 2016
Fis. Nº 02 E.J.